

BANDEIRANTES PREVIDÊNCIA

Grupo Caixa Geral de Depósitos

Trevo SA Seguros e Previdência Privada

CNPJ nº 00.756.798/0001-04

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas, Submetemos à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras da Trevo S.A. Seguros e Previdência Privada, relativas ao primeiro semestre de 1999. O semestre foi significativo para o setor de Previdência Privada, apresentando crescimento, em relação a igual período do ano passado, consolidando os produtos junto ao público consumidor.

DESEMPENHO OPERACIONAL

Receitas de Prêmios

Houve crescimento de 6,22% nas receitas previdenciárias, totalizando, no 1º semestre de 1999, o montante de R\$ 6.301 mil, em prêmios arrecadados.

Provisões Técnicas

As provisões técnicas, por sua vez, tiveram um crescimento de 58,90%, atingindo o

montante de R\$ 23.740 mil. Os ativos que podem suportar tais reservas somaram R\$ 30.265 mil, apresentando uma disponibilidade que superam em R\$ 6.525 mil, as necessidades de cobertura exigidas.

Rentabilidade do Ativos

A rentabilidade global dos ativos atingiu 14,65%, superando o IGPM em 6,38%, refletindo positivamente no repasse dos excedentes financeiros aos participantes dos planos de Previdência Privada.

Resultado

O lucro líquido do semestre foi de R\$ 754 mil, representando uma rentabilidade anualizada de 19,50% sobre o Patrimônio Líquido de R\$ 7.732 mil.

BUG DO MILÊNIO

O processo de certificação das empresas do Sistema Financeiro Bandeirantes, do

qual a Trevo S.A. Seguros e Previdência Privada é parte, contempla testes dos sistemas com datas envelhecidas, os quais encontram-se em fase final. Os resultados têm sido satisfatórios, atestando a qualidade do trabalho de conversão, concluindo em 1998. Está em andamento a revisão do plano de Contingência, sob a ótica do "BUG" do milênio, com conclusão estipulada pela SUSEP, para 30 de setembro de 1999.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos Senhores Acionistas, Clientes e Autoridades do Mercado Segurador, pela confiança e apoio dispensado. Aos funcionários e colaboradores, expressamos nosso reconhecimento pelo empenho e dedicação.

São Paulo, 23 de julho de 1999.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 1999 E 1998 (Em milhares de reais)

| ATIVO | 1999 | 1998 | PASSIVO | 1999 | 1998 |
|--|---------------|---------------|--|---------------|---------------|
| CIRCULANTE | 31.766 | 19.104 | PROVISÕES TÉCNICAS NÃO COMPROMETIDAS | 23.524 | 13.845 |
| Disponível | 175 | 122 | Provisões de prêmios não ganhos | 14 | 16 |
| Caixa e bancos | 175 | 122 | Provisões matemáticas de benefícios a conceder | 23.510 | 13.829 |
| Aplicações | 30.265 | 18.424 | CIRCULANTE | 1.122 | 671 |
| Títulos de renda fixa - privados | 733 | 17.312 | Provisões comprometidas | 216 | 138 |
| Títulos de renda fixa - públicos | 25.030 | 224 | Sinistros a liquidar | 107 | 75 |
| Títulos de renda variável | 821 | 1.192 | Benefícios concedidos | 109 | 63 |
| Outras aplicações | 3.792 | 19 | Débitos de operações com seguros | 1 | 2 |
| Provisão para desvalorização | (111) | (323) | Comissões sobre prêmios emitidos -IRB | 1 | 2 |
| Créditos de operações com seguros | 87 | 14 | Débitos diversos a pagar | 607 | 516 |
| Prêmios emitidos | 14 | 11 | Obrigações a pagar | 442 | 362 |
| Instituto de Resseguros do Brasil - IRB | 73 | 3 | Impostos e encargos sociais a recolher | 86 | 54 |
| Títulos e créditos a receber | 1.231 | 531 | Provisões trabalhistas | 79 | 100 |
| Títulos e créditos | 623 | 19 | Provisões para tributos | 298 | 15 |
| Créditos tributários | 608 | 512 | Imposto de renda | 223 | 7 |
| Outros valores e bens | 6 | 10 | Contribuição social | 53 | 8 |
| Despesas de comercialização diferidas | 2 | 3 | Outros | 22 | - |
| PERMANENTE | 884 | 2.884 | EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 272 | 193 |
| Investimentos | 314 | 358 | Provisões para tributos | 272 | 193 |
| Participações no IRB | 261 | 305 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 7.732 | 7.279 |
| Outros | 53 | 53 | Capital social - nacional | 7.042 | 7.042 |
| Imobilizado | 56 | 1.840 | Reserva de capital | 51 | 51 |
| Imóveis | - | 1.971 | Reservas de lucros | 639 | 186 |
| Bens móveis | 72 | 26 | | | |
| Outros | 1 | - | | | |
| Depreciação | (17) | (157) | | | |
| Diferido | 514 | 686 | | | |
| Total do ativo | 32.650 | 21.988 | Total do passivo | 32.650 | 21.988 |

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 1999 E 1998 (Em milhares de reais)

| | Capital realizado | Reserva de capital | Reservas de lucros | | | Total |
|--|-------------------|--------------------|--------------------|--------------|-------------------|-------|
| | | | Legal | Estatutária | Lucros acumulados | |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998 | 7.042 | 51 | 92 | 189 | 7.374 | |
| Lucro líquido do semestre | - | - | - | - | 754 | |
| Destinações: | | | | | | |
| Reserva legal | - | - | 38 | - | (38) | |
| Juros sobre o capital próprio | - | - | - | - | (396) | |
| Reserva estatutária | - | - | - | 320 | (320) | |
| SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 1999 | 7.042 | 51 | 130 | 509 | 7.732 | |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997 | 7.042 | 2 | 72 | 1.356 | 8.472 | |
| Incentivos fiscais | - | 49 | - | - | 49 | |
| Dividendos (R\$226,02 por lote de mil ações) | - | - | - | (1.356) | (1.356) | |
| Lucro líquido do semestre | - | - | - | - | 270 | |
| Destinações: | | | | | | |
| Reserva legal | - | - | 14 | - | (14) | |
| Juros sobre o capital próprio | - | - | - | - | (156) | |
| Reserva estatutária | - | - | - | 100 | (100) | |
| SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 1998 | 7.042 | 51 | 86 | 100 | 7.279 | |

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 1999 E 1998

(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Trevo S.A. Seguros e Previdência Privada é uma empresa integrante do Sistema Financeiro Bandeirantes, que tem como objetivo social a comercialização de planos previdenciários, na forma de renda e pecúlio.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas adotadas para a elaboração dessas demonstrações contábeis são as seguintes:

a) Aplicações - As aplicações em títulos de renda fixa estão apresentadas pelo valor investido, acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço. Os títulos de renda variável são registrados pelo valor de aquisição, sendo constituídas provisões para desvalorizações quando o valor de mercado é inferior ao contábil.

b) Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo - Demonstrados pelos valores de realização e exigibilidade, respectivamente, contemplam as variações monetárias, bem como os rendimentos e encargos auferidos ou incorridos, reconhecidos em base "pro rata" dia. Os rendimentos e encargos prefixados são demonstrados como redução dos ativos e passivos a que se referem. Quando aplicável, são constituídas provisões para redução dos ativos ao valor de mercado ou provável de realização. Os saldos realizáveis e exigíveis, com vencimento em até 12 meses, são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente.

c) Investimentos - Os investimentos estão demonstrados pelo custo de aquisição, atualizado monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido de provisão para perdas, quando aplicável.

d) Imobilizado - Registrado pelo valor de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. As depreciações são calculadas pelo método linear, 10% para equipamentos, móveis e utensílios e 20% para veículos e equipamentos de processamento de dados.

e) Diferido - Registrado pelos valores originais, acrescidos de atualização monetária até 31 de dezembro de 1995, amortizado no prazo de cinco anos.

f) Receitas de Contribuições Previdenciárias - Apropriadas em resultado por ocasião do efetivo recebimento.

g) Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder - Representam o valor das obrigações assumidas sob a forma de planos de renda e pecúlio, determinadas mediante cálculos atuariais pelo regime financeiro de capitalização, conforme parecer de atuário independente. Os encargos financeiros incidentes sobre as provisões matemáticas de benefícios a conceder, no montante de R\$1.745 (R\$956 em 1998), estão sendo apresentados na rubrica "Despesas financeiras", nos termos da Circular SUSEP nº 7, de 11 de julho de 1996.

h) Imposto de Renda e Contribuição Social - A provisão para imposto de renda foi calculada à alíquota de 15%, mais adicional de 10%, sobre o lucro real anual excedente a R\$ 240. A contribuição social é calculada à alíquota de 8% sobre o resultado apurado até o mês de abril de 1999; Para os meses seguintes, esta alíquota foi acrescida de 4%, perfazendo 12%, conforme M.P. nº 1.807/99 e reedições posteriores. O referido adicional estará em vigor até 31 de dezembro de 1999 - (18% em 1998).

4. APLICAÇÕES

As aplicações financeiras, em 30 de junho de 1999 e 1998, estavam assim representadas:

| | 1999 | 1998 |
|---|---------------|---------------|
| Títulos de renda fixa - privados | 733 | 17.312 |
| Certificados de Depósitos Bancários | 733 | 17.212 |
| Recibos de Depósitos Bancários | - | 100 |
| Títulos de renda fixa - públicos | 25.030 | 224 |
| Letras Financeiras do Tesouro | 11.762 | 209 |
| Notas do Tesouro Nacional | 13.268 | 12 |
| Bônus do Banco Central | - | 3 |
| Títulos de renda variável | 821 | 1.192 |
| Ações de companhias abertas | 821 | 1.192 |
| Provisão para desvalorização de títulos de renda variável | (111) | (323) |
| Outras aplicações | 3.792 | 19 |
| Cotas de fundos de investimentos imobiliários | 463 | - |
| Cotas de fundos de investimentos financeiros de renda fixa - PGBL | 3.295 | - |
| Outras | 34 | 19 |
| Total | 30.265 | 18.424 |

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

| | |
|---|---------------|
| ANTÔNIO TOMÁS CORREA | - Presidente |
| ALKIMAR RIBEIRO MOURA | - Conselheiro |
| ANTÔNIO MANUEL SEZÕES DE ALMEIDA PORTO | - Conselheiro |

DIRETORIA

| | |
|---|---------------------------|
| CARLOS PRIETO TRAGUELHO | - Diretor Presidente |
| ANTÔNIO MANUEL SEZÕES DE ALMEIDA PORTO | - Diretor Geral |
| FERNANDO AUGUSTO FERREIRA SANTOS | - Diretor Superintendente |

| |
|--------------------------------------|
| SUSAN SUMIKO INOUE MARTINS |
| Atuária MIBA 697 |
| ARTUR MARQUES DO AMARAL FILHO |
| Contador - 1RJ050124/T-6 - SP |

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ao Conselho de Administração e Acionistas da Trevo S.A. Seguros e Previdência Privada:

(1) Examinamos os balanços patrimoniais da TREVO S.A. SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA em 30 de junho de 1999 e 1998, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos para os semestres findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

(2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da

Sociedade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

(3) As provisões técnicas matemáticas foram determinadas com base em cálculos atuariais efetuados por atuário independente. Nossa opinião, no que se relaciona a essas provisões, é fundamentada nos pareceres do referido atuário.

(4) Em nossa opinião, com base em nossos exames e nos pareceres do atuário independente, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo (1), representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e

financeira da Trevo S.A. Seguros e Previdência Privada em 30 de junho de 1999 e 1998, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos para os semestres findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária.

São Paulo, 23 de julho de 1999

ARTHUR ANDERSEN

ARTHUR ANDERSEN S/C
CRC 2SP000123/S-PE
Sebastião de Paula Nogueira
Sócio-Diretor Responsável
Contador - CRC 1RJ026366/S-1